



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA  
BAHIA

CNPJ: 13.654.454/0001-28

**LEI Nº 275/2020.**

*“Denomina “Praça Ecológica Temotea Ribeiro de Amorim” a área em frente à Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus e ao lado da quadra esportiva no Povoado Tábuas, zona rural deste Município, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidos pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada “PRAÇA ECOLÓGICA TEMOTEA RIBEIRO DE AMORIM” a área em frente à Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus e ao lado da quadra esportiva no Povoado Tábuas, zona rural deste Município de Formosa do Rio Preto-BA.

**Art. 2º** Incumbe ao Poder Executivo Municipal as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Rio Preto, 18 de dezembro de 2020.

  
TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO

**Prefeito Municipal**

Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto – BA, CEP: 47.990-000  
Telefone: (77) 3616 2125 / 2139